

EDITAL Nº 109 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 22 de maio de 2013 deliberou favoravelmente, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro o seguinte subsidio:

Clube de Peões da Caparica
Contribuinte n.º 509245056
Associação com constituição publicada no RNPC de 07/12/2009
400,00 € (quatrocentos Euros)
Para apoio ao desenvolvimento de atividades realizadas no âmbito da modalidade de Xadrez, integradas no Programa Municipal Almada Movimenta.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC 3290.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de maio de 2013

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças